CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
EM: 29 / 08 / 2001
HORA: 16:00h
ASS:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1.852/2001

"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A ATUAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso de suas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1° - O item '4', do inciso II, do art. 1°, da Lei Municipal n°712, de 21 de junho de 1988, com redação dada pela Lei n°760/89 e Lei n°1444/1997, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1° - ...

...

II - ...

...

4 - Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente".

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações necessárias nas demais legislações e documentos, de acordo com a nova denominação.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 29 DE AGOSTO DE 2001.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MULLER
SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO